



Número: **0089851-52.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|---|
| ALECIO ROBERTO ALBINO (AUTOR) | | JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| 95814 675 | 23/12/2021 11:29 | 2689709_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: 00898515220198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALECIO ROBERTO ALBINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2021 11:29:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122311294618800000093754037>
Número do documento: 21122311294618800000093754037

Num. 95814675 - Pág. 1



Número: **0089851-52.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|---|
| ALECIO ROBERTO ALBINO (AUTOR) | | JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|--------------------|
| 95814 674 | 23/12/2021 11:29 | 2689709_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 | Outros (Documento) |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | |
|---|--|---|-----------------------------------|
| 1º via: Documento de Caixa | Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01872316-3 | ID Depósito 04027170022112045 |
| | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE | Município RECIFE | |
| Vara 28A VARA CIVEL - SECAO B | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0089851.52.2019.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor ALECIO ROBERTO ALBINO | CPF/CNPJ 819.789.604-68 | | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 04/12/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 9.275,84 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF271700119121512202112151746 9.275,84COM | | | |



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01872316-3 | ID Depósito 04027170022112045 |
| | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE | Município RECIFE |
| Vara 28A VARA CIVEL - SECAO B | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0089851.52.2019.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor ALECIO ROBERTO ALBINO | | CPF/CNPJ 819.789.604-68 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 04/12/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 9.275,84 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF271700119121512202112151746 9.275,84COM | | | |



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01872316-3 | ID Depósito 04027170022112045 |
| | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE | Município RECIFE |
| Vara 28A VARA CIVEL - SECAO B | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | |
| Processo 0089851.52.2019.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | |
| Nome do Autor ALECIO ROBERTO ALBINO | | CPF/CNPJ 819.789.604-68 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 04/12/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 9.275,84 |
| Autenticação mecânica do depósito CEF271700119121512202112151746 9.275,84COM | | | |





Número: **0089851-52.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--|---|
| ALECIO ROBERTO ALBINO (AUTOR) | | JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|--------------------|
| 95814 673 | 23/12/2021 11:29 | 2689709_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 | Outros (Documento) |



Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---|---|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 5.400,00 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Novembro/2019 a Novembro/2021 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 20/01/2020 a 10/12/2021 | |
| Honorários (%) | 20 % | |

| Dados calculados | | |
|--|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 731 dias | 1,163788 |
| Percentual correspondente | 731 dias | 16,378764 % |
| Valor corrigido para 01/11/2021 | (=) | R\$ 6.284,45 |
| Juros(690 dias-23,00000%) | (+) | R\$ 1.445,42 |
| Sub Total | (=) | R\$ 7.729,87 |
| Honorários (20%) | (+) | R\$ 1.545,97 |
| Valor total | (=) | R\$ 9.275,84 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0089851-52.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--------------------|---|
| ALECIO ROBERTO ALBINO (AUTOR) | | JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 96075 390 | 03/01/2022 16:55 | Liberação de Alvará |
| | | |
| | | |
| | | |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 28^a VARA CÍVEL DA CAPITAL-PE

Processo nº. 89851-52.2019.8.17.2001

ALECIO ROBERTO ALBINO, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS SA**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex^a. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do deposito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 2.318,96 (dois mil trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), cumulativamente com R\$ 1.545,97 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente aos honorários de sucumbência, **totalizando o valor de R\$ 3.864,93 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 5.410,90 (cinco mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 3.864,93 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.



Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 20 de dezembro de
2021.

Juliana Magalhães

OAB/PE nº 22.820





Número: **0089851-52.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|---|
| ALECIO ROBERTO ALBINO (AUTOR) | JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|---|----------------|
| 97072 011 | 19/01/2022 14:33 | 2689709_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: **00898515220198172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALECIO ROBERTO ALBINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 19 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/01/2022 14:33:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011914335718600000094975085>
Número do documento: 22011914335718600000094975085

Num. 97072011 - Pág. 1



Número: **0089851-52.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|--------------------------------------|--------------------|---|
| ALECIO ROBERTO ALBINO (AUTOR) | | JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 97072 010 | 19/01/2022 14:33 | ANEXO 1 |
| Outros (Documento) | | |

| | | | | | |
|---|---|--|---|--|---|
| | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | 03 - NÚMERO DA GUIA 828830 | | | | 04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | | 07 - Nº DO PROCESSO 0089851-52.2019.8.17.2001 | 05 - DATA DE EMISSÃO 28/12/2021 11:10 | |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | | | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | | R\$ 273,19 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | | R\$ 142,52 |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 415,71 | |

85680000004 9 15710487202 1 20127000082 5 88300000000 9

| | | | | | |
|---|---|--|---|--|---|
| | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | 03 - NÚMERO DA GUIA 828830 | | | | 04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | | 07 - Nº DO PROCESSO 0089851-52.2019.8.17.2001 | 05 - DATA DE EMISSÃO 28/12/2021 11:10 | |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | | | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | | R\$ 273,19 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | | R\$ 142,52 |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 415,71 | |

85680000004 9 15710487202 1 20127000082 5 88300000000 9

| | | | | | |
|---|---|--|---|--|---|
| | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | 03 - NÚMERO DA GUIA 828830 | | | | 04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | | 07 - Nº DO PROCESSO 0089851-52.2019.8.17.2001 | 05 - DATA DE EMISSÃO 28/12/2021 11:10 | |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | | | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | | R\$ 273,19 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | | R\$ 142,52 |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 415,71 | |

85680000004 9 15710487202 1 20127000082 5 88300000000 9



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|---|------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
| | 12/01/2022 | 0 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | |
| 12/01/2022 | 828830 | 00898515220198172001 | |
| UF/COMARCA | ÓRGÃO/VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE | Vara Cível | REU | 415,71 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS | Jurídica | 33034826000192 | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| ALECIO ROBERTO ALBINO | FÍSICA | 81978960468 | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| BBA31038491033FA | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |
| 85680000004 9 15710487202 1 20127000082 5 88300000000 9 | | | |

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/01/2022 14:33:57
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011914335734500000094975084>
Número do documento: 22011914335734500000094975084

Num. 97072010 - Pág. 2